

Exmo. Sr. Presidente:

Srs. Vereadores:

Sras. Vereadoras:

O Vereador abaixo-assinado vem, nos termos do Regimento Interno, apresentar ao Douto Plenário, para apreciação e posterior aprovação o seguinte:

PROJETO DE LEI

Dá denominação à Travessa no Bairro São Pedro divisa com o Bairro Juarez Lemos.

Art. 1º – Denomina a Travessa “João Nicola Medeiros de Farias” a atual Travessa Sem Denominação sentindo sul/norte do alinhamento da Rua Olimpio Beck e sobre o alinhamento da Rua Claudine Queiroz de Araújo, conforme memorial descritivo em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Centro Administrativo José Alcebíades de Oliveira, em ____ de março de 2024.

Jacques Gonçalves Barbosa

Prefeito

JUSTIFICATIVA: Em plenário

Sala das Sessões, em 15 março de 2024.



Ver. Rodrigo Thomas Flores
Bancada do PDT

Ver. Rodrigo Flores
Bancada PDT

MEMORIAL DESCRITIVO

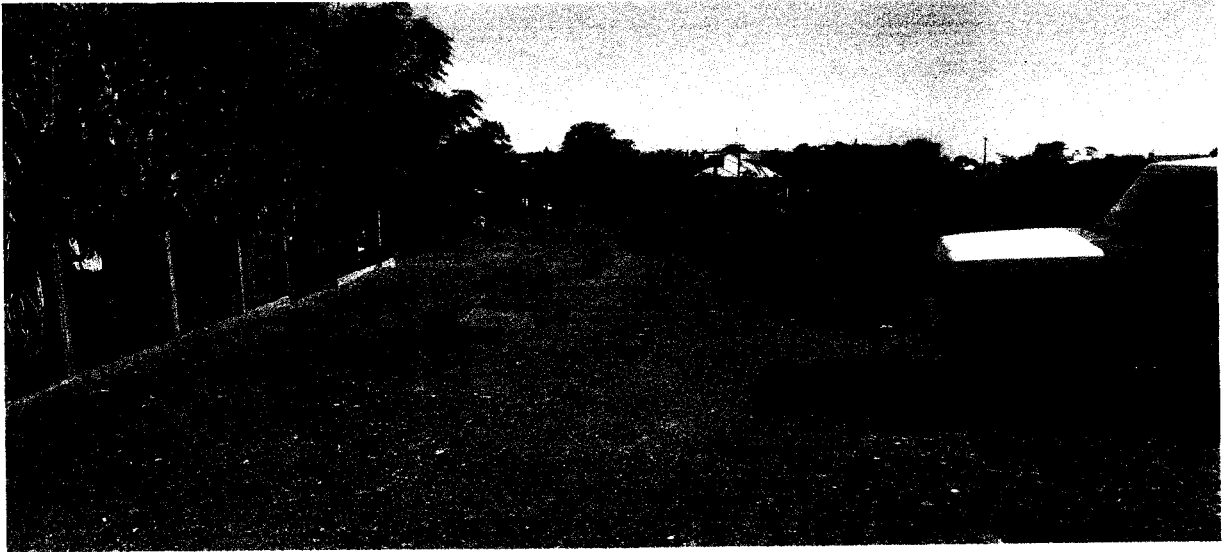
Áreas destinadas a abertura da Travessa.

DESCRIÇÃO DA TRAVESSA:

Travessa Sem Denominação— com forma irregular, com gabarito de 13,00 metros, com área superficial de 1204,97 metros quadrados, situado no setor 03, com as seguintes medidas, características e confrontações, partindo de um ponto distante 24,60 metros do alinhamento da Rua Olímpio Beck e sobre o alinhamento da Rua Claudine Queiroz de Araújo, denominado P01; aí segue no sentido SUL/NORTE com uma distância de 76,90 metros, confrontando ao LESTE com o quarteirão 76, atingindo P02; aí segue no sentido SUDOESTE/NORDESTE com uma distância de 14,87 metros, confrontando ao SUDESTE com o quarteirão 76, atingindo o P03; aí segue no sentido LESTE/OESTE com uma distância de 20,00 metros, confrontando ao NORTE com o quarteirão 111, atingindo o P04; aí segue no sentido NORDESTE/SUDOESTE com uma distância de 3,11 metros, confrontando ao NOROESTE com o quarteirão 76 de propriedade do Município de Santo Ângelo, atingindo o P05; aí segue no sentido NORTE/SUL com uma distância de 84,93 metros, confrontando ao OESTE com o quarteirão 76 de propriedade do Município de Santo Ângelo, atingindo P06; aí segue no sentido OESTE/LESTE com uma distância de 13,79 metros, confrontando ao SUL com a Rua Claudine Queiroz de Araújo, atingindo P01, ponto de partida.



Vista NORTE.

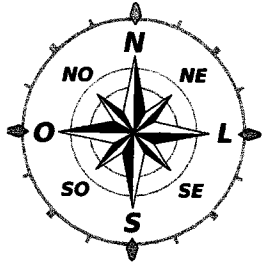


Vista SUL.

Santo Ângelo, 14 de Março de 2024.

Resp. Téc. _____

Mauricio Rafael Dal Forno
Engenheiro Civil CREA/RS 219.484
Geomensor INCRA MAWL



Quadra
111

623
A=116737,

Rua Augusto Guarita

Rua Bonifácio Gomes

Avenida Venâncio Aires

Quadra
111

Rua Valdomiro da Silva Saragoso

Quadra
76
Município de Santo Ângelo

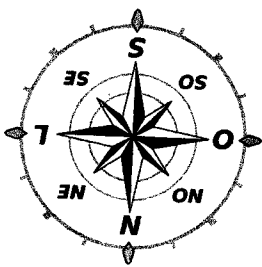
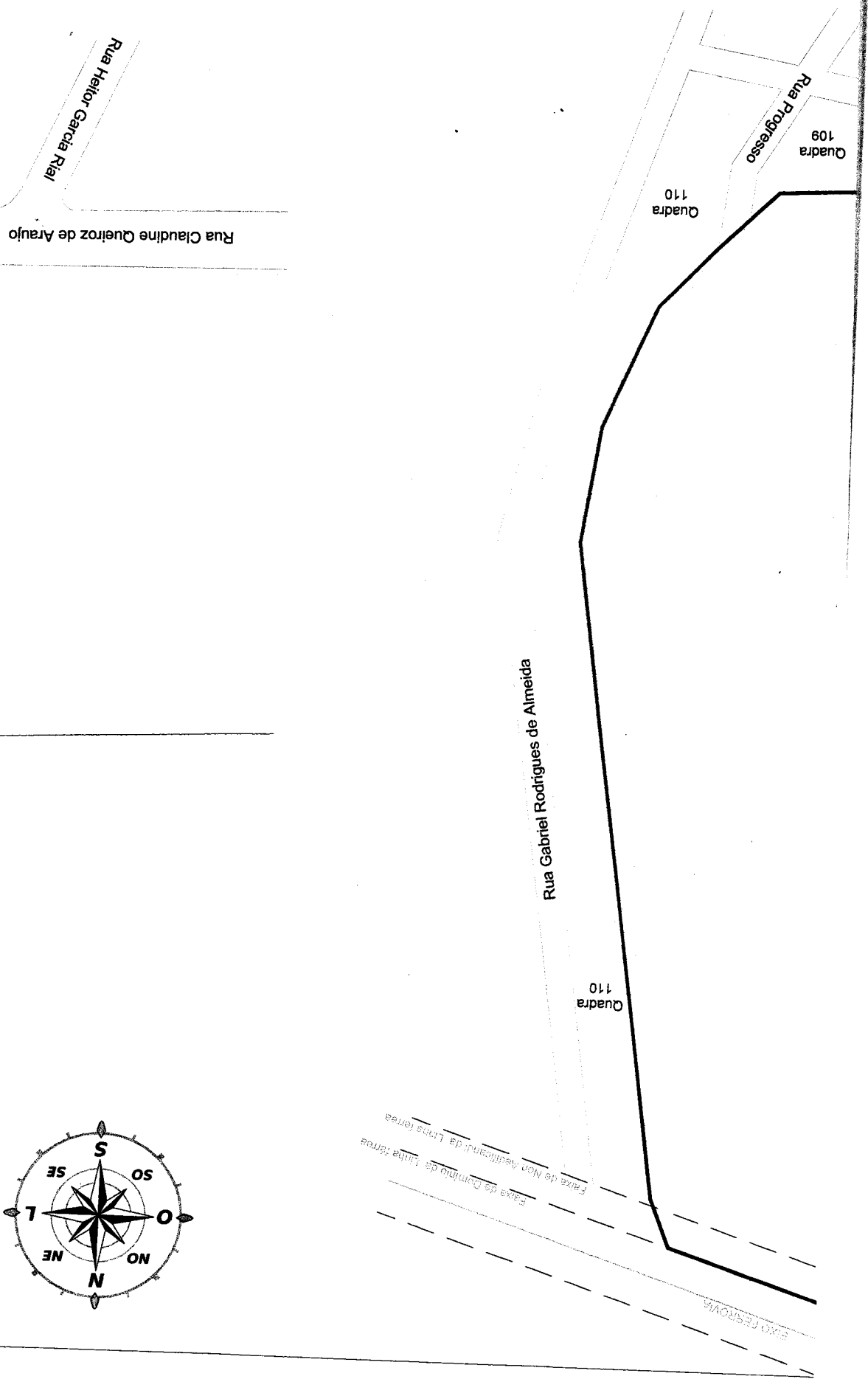
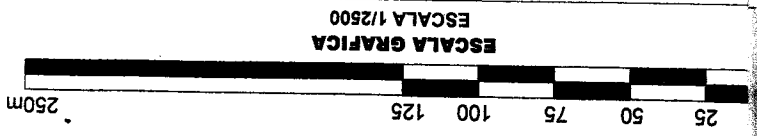
Quad
76

Traçado nova Travessa

Rua Claudine Queiroz de Araujo

Rua Heitor Garcia Rial

01 Situação



Município de
Qu: 7

Quadri
111

Quadra 11

Lote 623
Quadra 111

Quadra 76
Rio de Santo Ângelo

Quadra 76

Quadra 109

Quadra 110

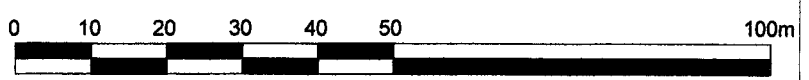
Travessa Sem Denominação
A=1204,97

Rua Progresso

Rua Olympio Beck

Alinhamento Quarteirão Consolidado

02 Localização



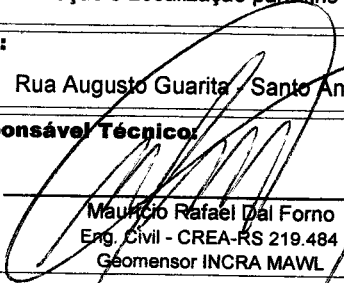
ESCALA GRAFICA
ESCALA 1/1000



GEOMISSÕES

Engenharia e Topografia

Rua Padre Anchieta, 90 - Santo Ângelo-RS - CEP. 98802-400 - Fone: 55 9-8139-2431 ou 9-8111-7505

Obra: Levantamento Planimétrico	Matrículas R.I.:	Área: 116737,72m ²
Planta: Situação e Localização para fins de Regularização de Travessa	Escala: Indicada	Data: Março/2024
Local: Rua Augusto Guarita - Santo Ângelo/RS - S. 03 Q. 111 L. 623	Prancha: Única	
Responsável Técnico:  Maurício Rafael Dal Forno Eng. Civil - CREA-RS 219.484 Geomensor INCRA MAWL	Proprietário: Clube Gaucho CNPJ: 87.697.793/0001-28	Lev. Topográfico: Fabrício Dal Forno Desenho: Fabrício

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA SENE GALVÃO, 150 - CENTRO - 91201-900 - PORTO ALEGRE, RS



2ª VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

JOÃO NICOLA MEDEIROS DE FARIAS

MATRÍCULA

099598 01 55 2015 4 00078 021 0017928 94

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO TÍTULO DE ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO)

DECLARANTE

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

si

Registro Civil das Pessoas Naturais
CNS: 09.959-8
FLAVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT
Santa Rosa/RS - Rua Buenos Aires,741
Contato: (55)3512-5878

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Santa Rosa, 06 de agosto de 2015.

ALINE JANGER
ESCREVENTE AUTORIZADA

Emolumentos: Certidão: R\$ 20,90 (0539.03.1200005.28140 = R\$ 0,55)
Processamento eletrônico: R\$ 3,60 (0539.01.1300011.06526 = R\$ 0,30)
Total: R\$ 25,35

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br